



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 118

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1981

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Ministério da Justiça, de 23.6.81
- Ministério da Marinha, de 23-6-81
- Ministério da Aeronáutica, de 24-6-81
- Ministério do Exército, de 23.6.81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente da República
EM nº 204/81 — SEPLAN
EMs. n.ºs 151, 153 e 155 a 157/81-DASP
EM nº 59/81 — Ministério da Marinha
EM nº 007/GM1 — Ministério da Aeronáutica
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
Aviso nº 348/81-DASP
Afastamento do País
Portarias n.ºs 133 e 134/81
- Conselho de Segurança Nacional
— Secretaria Geral
Portarias n.ºs 60 a 62, 65, 66, 68 a 72/81
- Ministério Extraordinário para a Desburocratização
Portarias n.ºs 1 a 4/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
— Coordenadoria de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos
Portaria nº 8/9/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
Portaria nº 370/81
Afastamento do País
- Procuradoria Geral da República
Portarias n.ºs 146 e 147/81

Sumário

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Gabinete do Ministro
Portarias n.ºs 942, 950, 953 e 958 a 964/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
Portarias n.ºs 611 a 615, 617 a 620/81

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Gabinete do Ministro
Portarias de 24.6.81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Gabinete do Ministro
- Atos do Chefe do Gabinete
Afastamento do País
Portarias n.ºs 1 a 4/81

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Departamento do Pessoal
Portarias n.ºs 542 e 543/81

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Departamento do Pessoal
Portarias n.ºs 494 a 510/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Departamento do Pessoal
Portarias n.ºs 512 a 519 e 527/81
- Secretaria de Ensino Superior
Portaria nº 107/81
- Universidade Federal da Paraíba
Portaria nº 600/81 - Republicação

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Portarias n.ºs 527, 547, 548, 550 a 552, 558, 575, 648 e 650/81

- Departamento do Pessoal
Portarias n.ºs 661 a 663/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Secretaria Geral
Portaria nº 152/81
- Departamento do Pessoal
Portarias n.ºs 275 e 276/81

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro
Portarias n.ºs 704 e 724 a 726/81
Afastamento do País

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
Portaria nº 188/81

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Departamento do Pessoal
Portaria nº 137/81
- Departamento Nacional de Registro do Comércio
- Junta Comercial do Distrito Federal
Portaria nº 1/81

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Portaria nº 034/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Gabinete do Ministro
Afastamento do País
- Departamento Nacional de Telecomunicações
Portaria nº 1844/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretaria de Previdência Social
Portaria nº 03/81
- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
Relação nº 141/81
- Central de Medicamentos
Portaria nº 038/81

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Ministério Público Federal
- Procuradoria Geral da República
- Coordenadoria de Pessoal
- Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento
Editais n.ºs 3 e 4/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Departamento do Pessoal
Edital nº 14/81

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 238, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.701, de 1961, do Ministério da Justiça, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o decreto de demissão de JOSÉ PEREIRA SIMÕES, do cargo de Escriurário, Classe G, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente do então Ministério da Justiça e Negócios Interiores, publicado no Diário Oficial de 6 de dezembro de 1957, página 27.347.

Brasília, 23 de junho de 1981; 160ª da Independência e 93ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE exonerar o Capitão-de-Fragata MARIO AUGUSTO DE CAMARGO OZORIO da Comissão Naval Brasileira na Europa.

BRASÍLIA, em 23 de junho de 1981; 160ª da Independência e 93ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
 Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
 Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
 Departamento de Imprensa Nacional
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
 223-4453 (Divisão de Publicações)
 226-2565 (Divisão de Pessoal)
 225-4790 (Divisão de Produção)
 223-5453 (Divisão de Administração)
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
 Anual Cr\$ 1.160,00
 Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
 Anual Cr\$ 440,00
 Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 32, § 2º do Decreto nº 71 727 de 17 de janeiro de 1973, RESOLVE:

Reconduzir, como Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha, o Vice-Almirante **HENRIQUE SABOIA**, a partir de 28 de junho de 1981.

BRASÍLIA, em 23 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 81, item II da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Agregar o Contra-Almirante **MÚCIO PIRAGIBE RIBEIRO DE BAKKER** ao respectivo Corpo.

BRASÍLIA, em 23 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (021864490-4) **HÉLIO IGLÉSIAS DE LIMA**, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com os Art 96 item I e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (013981820-7) **WILSON RIBEIRO RAIZER**, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168; 120 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
 160º da Independência e 93º da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria (017245880-4) JOVEL VELLOSO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (032125160-5) NED BELLES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Engenharia (017782480-2) GILBERTO AIRTON ZENKNER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Engenharia (041297900-7) OSWALDO ENÉAS GISSONI, com a remuneração a que faz jus, observa-

dos os Art 20 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (100162990-4) JOSÉ AIRTON DE ANDRADE BOMFIM, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (018105020-4) IACRY DE ASSIS PINTO ABARCA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (017882080-9) HÉLIO FERNANDES DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Artilharia (041798640-3) SYLVIO TULLIO TESTA TARANTO, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Intendente (022583780-6) SALVADOR MONTEIRO CORDOVIL, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Major Farmacêutico (014399081-0) MAURICIO DE OLIVEIRA SKAETTA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 23 de junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 1981

O Presidente da República

R E S O L V E :

Exonerar, por necessidade do serviço, o Suboficial Q EA ADM JOAQUIM LUCAS DE ALMEIDA de servir na Comissão

Aeronáutica Brasileira em Washington - DC, Estados Unidos da América.

Brasília-DF, em 24 de Junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com a letra "a", item IV do artigo 1º do Decreto número 72.021, de 28 de março de 1973,

R E S O L V E :

Nomear, por necessidade do serviço, o Suboficial Q EA ADM CLAUDIONOR DA SILVA VASCONCELOS para servir na Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington - DC, Estados Unidos da América.

Brasília-DF, em 24 de Junho de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos

Nº 204, de 23 de junho de 1981. Solicitação do Ministério do Exército de reconhecimento do caráter de excepcionalidade, previsto no artigo 2º do Decreto 84.817/80, para a contratação de técnicos, destinados ao desempenho de Funções de Assessoramento Superior. A SEPLAN opina pela aprovação da medida, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Autorizo. Em 23.6.81".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Exposição de Motivos

Nº 151, de 11 de junho de 1981. Proposta do Ministério da Saúde de criação de Tabela Especial de Empregos, destinada a substituir os contratos de execução de serviços com firmas particulares, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Autorizo. Em 22.6.81".

Nº 155, de 16 de junho de 1981. Proposta da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP de criação de Tabela Especial de Empregos, destinada a substituir os contratos de execução de serviços com firmas particulares, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Autorizo. Em 23.6.81".

Nº 156, de 16 de junho de 1981. Proposta do Ministério da Previdência e Assistência Social de criação de Tabela Especial de Empregos, destinada a substituir os contratos de execução de serviços com firmas particulares, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Autorizo. Em 22.6.81".

Nº 157, de 16 de junho de 1981. Proposta do Ministério do Trabalho de criação de Tabela Especial de Empregos, destinada a substituir os contratos de execução de serviços com firmas particulares, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Autorizo. Em 23.6.81".

Nº 153, de 15 de junho de 1981. Lotação numérica de cargos e empregos efetivos do Território Federal de Roraima. "Aprovo Em 23.6.81".

A	B	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica											D					
		GABINETE	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN		SEGUP	TOTAL			
N.º DE DEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	Técnico em Assuntos Culturais	1	1	1	1	25	1	3	1	1	1	1	1	1	1	28	
		Técnico em Assuntos Educacionais	1	1	1	2	62	1	7	1	1	1	1	1	1	1	1	75
		Técnico em Comunicação Social	2	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	10
		Técnico de Planejamento	1	1	1	5	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
		Técnico de Turismo	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
		Técnico em Ensino e Orientação Educacional	1	1	1	1	47	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	50
		SERVIÇOS AUXILIARES-SA-700																
		Agente Administrativo	25	6	4	54	390	83	18	46	39	121	60	54				900
		Datilógrafo	15	2	4	19	100	40	18	18	14	75	20	25				350
		OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-NM-800																
		Agente de Atividades Agropecuárias	1	1	1	1	3	1	1	110	1	1	1	2				115
		Agente de Comunicação Social	2	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1				8
		Agente de Defesa Florestal	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1				3
		Agente de Inspeção da Pesca	1	1	1	1	1	1	1	8	1	1	1	1				8
		Agente Sanitário	1	1	1	1	1	30	1	1	1	1	1	1				30
		Agente de Serviços Complementares	1	1	1	1	3	2	1	1	1	1	1	1				6
		Agente de Serviços de Engenharia	1	1	1	1	1	1	1	14	46	1	1	1				60
Agente de Telecomunicações e Eletricidade	6	1	1	1	6	1	1	6	6	1	1	6				30		
Auxiliar em Assuntos Culturais	1	1	1	1	12	1	1	1	1	1	1	1				12		
TOTAL																		

A	B	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica											D					
		GABINETE	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN		SEGUP	TOTAL			
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	Auxiliar em Assuntos Educacionais	1	1	1	1	140	1	1	1	1	4	1				144	
		Auxiliar de Enfermagem	1	1	1	1	7	150	7	1	1	2	1	4				170
		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	14	1	1	1	142	216	23	19	160	50	26					650
		Desenhista	1	1	1	2	2	1	1	2	8	2	2					19
		Operador de Computação	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1					6
		Perfurador Digitador	1	1	1	21	1	1	1	1	1	1	1					21
		Programador	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1					6
		Técnico de Contabilidade	2	1	4	2	1	1	1	1	6	32	1					48
		Técnico de Laboratório	1	1	1	4	4	23	8	9	1	1	2					46
		Técnico em Radiologia	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1					5
		Telefonista	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	8					10
		TRANSPORTE OFICIAL - TO - 900																
		Agente de Transporte Fluvial	8	1	1	1	6	6	7	1	1	1	3					30
		Motorista de Veículos Terrestres	18	1	2	7	16	32	4	22	37	29	11	41				220
		ARTESANATO - ART - 1000																
		Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	1	1	1	1	1	1	1	1	15	1	1					15
		Artífice de Mecânica	1	1	1	1	5	1	8	10	37	1	1					60
Artífice de Eletricidade	1	1	1	1	5	1	1	6	13	1	1					24		
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	1	1	1	1	7	1	5	20	8	1	1					40		
Artífice de Artes Gráficas	1	1	1	1	13	1	1	4	32	1	1					49		
TOTAL																		

A	B	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica											D					
		GABINETE	PROCURADORIA GERAL	AUDITORIA	SEPLAN	SEEC	SESA	SEPS	SEAG	SOSP	SEAD	SEFIN		SEGUP	TOTAL			
N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	Auxiliar de Artífice	1	1	1	1	1	1	1	1	16	1	1				16	
		SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PL - 1100																
		Agente de Portaria	20	4	6	17	133	78	23	22	20	125	30	22				500
Agente de Limpeza e Conservação	27	4	6	20	191	60	13	8	5	69	20	22					445	
TOTAL		140	27	36	229	1365	869	150	368	422	630	193	507				4936	

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: POLÍCIA CIVIL - PC - 400

A	B	C L A S S E S					C
		A	B	C	D	E	
CATEGORIA FUNCIONAL							TOTAL
Delegado de Polícia	8	7	5				20
Médico Legista	2	1	1				4
Perito Criminal	2	1	1				4
Escrivão de Polícia	45	19					64
Agente de Polícia	56	49	35				140
Datiloscopista Policial	10	3					13
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	3	1					4
Guarda de Presídio	10	7	5				22
TOTAL	136	88	47				271

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-LT-NS-500 ou NS-500

A	B	C L A S S E S					C
		A	B	C	D	E	
CATEGORIA FUNCIONAL							TOTAL
Analista de Sistemas	2	-	-				2
Arquiteto	2	1	-				3
Assistente Jurídico	10	9	6				25
Assistente Social	28	12					40
Auditor	3	2	1				6
Bibliotecário	7	3					10
Biólogo	2	-	-				2
Contador	6	6	3				15
Economista	14	13	8				35
Enfermeiro	19	7					26
Engenheiro	11	9	6				26
Engenheiro Agrimensor	2	-	-				2
Engenheiro Agrônomo	11	9	6				26
Engenheiro Florestal	2	1					3
Engenheiro de Operações	8	3					11
Estatístico	6	4	3				13
Farmacêutico	10	4					14
TOTAL							

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-LT-NS-500
ou NS-500

A	CATEGORIA FUNCIONAL	B C L A S S E S					C
		A	B	C	D	E	
	Geógrafo	2	-	-			2
	Geólogo	2	-	-			2
	Médico	32	27	19			78
	Médico Veterinário	9	6	4			19
	Nutricionista	4	1				5
	Odontólogo	9	6	4			19
	Psicólogo	6	3	2			11
	Químico	2	-	-			2
	Sociólogo	5	1				6
	Técnico de Administração	16	14	10			40
	Técnico em Assuntos Culturais	12	9	7			28
	Técnico em Assuntos Educacionais	30	27	18			75
	Técnico em Comunicação Social	4	4	2			10
	Técnico de Planejamento	4	4	2			10
	Técnico de Turismo	2	1	-			3
	Técnico em Ensino e Orientação Educacional	20	18	12			50
	TOTAL	302	204	113			619

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES-LT-SA-700 ou SA-700

A	CATEGORIA FUNCIONAL	B C L A S S E S					C
		A	B	C	D	E	
	Agente Administrativo	360	315	225			900
	Datilógrafo	245	105				350
	TOTAL	605	420	225	-	-	1250

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R. Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-LT-NM-800
ou NM-800

A	CATEGORIA FUNCIONAL	B C L A S S E S					C
		A	B	C	D	E	
	Agente de Atividades Agropecuárias	60	25	21	9		115
	Agente de Comunicação Social	6	2				8
	Agente de Defesa Florestal	2	1	-			3
	Agente de Inspeção da Pesca	6	2				8
	Agente Sanitário	21	9				30
	Agente de Serviços Complementares	5	1				6
	Agente de Serviços de Engenharia	23	16	12	9		60
	Agente de Telecomunicações e Eletricidade	7	3	14	6		30
	Auxiliar em Assuntos Culturais	5	5	2			12
	Auxiliar em Assuntos Educacionais	25	84	35			144
	Auxiliar de Enfermagem	119	51				170
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	140	60	315	135		650
	Desenhista	14	5				19
	Operador de Computação	5	1				6
	Perfurador Digitador	15	6				21
	Programador	3	2	1			6
	Técnico de Contabilidade	34	14				48
	TOTAL						

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-LT-NM-800 ou NM-800

A	CATEGORIA FUNCIONAL	B C L A S S E S					C TOTAL
		A	B	C	D	E	
	Técnico de Laboratório	20	14	12			46
	Técnico em Radiologia	4	1				5
	Telefonista	7	3				10
	TOTAL	521	305	412	159		1397

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: TRANSPORTE OFICIAL-LT-TO-900 ou TO-900

A	CATEGORIA FUNCIONAL	B C L A S S E S					C TOTAL
		A	B	C	D	E	
	Agente de Transporte Fluvial	10	4	12	4		30
	Motorista de Veículos Terrestres	154	66				220
	TOTAL	164	70	12	4		250

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos Efetivos (exceto os do Grupo Artesanato)

3. Grupo: SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-LT-PL-1100 ou PL-1100

A	CATEGORIA FUNCIONAL	B C L A S S E S					C TOTAL
		A	B	C	D	E	
	Agente de Portaria	200	175	125			500
	Agente de Limpeza e Conservação	312	133				445
	TOTAL	512	308	125			945

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DO GRUPO ARTESANATO

1. TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos efetivos - Grupo Artesanato

A	CATEGORIA FUNCIONAL	B DENOMINAÇÃO DA CLASSE				C TOTAL
		MESTRE	CONTRA-MESTRE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	ARTÍFICE	
	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	3	3	4	5	15
	Artífice de Mecânica	6	13	18	23	60
	Artífice de Eletricidade	2	5	7	10	24
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	6	8	11	15	40
	TOTAL	17	29	40	53	139
	AUXILIAR DE ARTÍFICE					D 16
	TOTAL					155

LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DO GRUPO ARTESANATO

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

(Ministério, Órgão integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

2. Cargos ou Empregos efetivos - Grupo Artesanato

A CATEGORIA FUNCIONAL	B DENOMINAÇÃO DA CLASSE				C TOTAL
	TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	CONTRA-MESTRE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	ARTÍFICE	
Artífice de Artes Gráficas	4	11	16	18	49
TOTAL	4	11	16	18	49
AUXILIAR DE ARTÍFICE					D - ..
					TOTAL 49

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Lotação do Grupo - Magistério

(Código M-600)

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

(Código M-601)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CARGOS E EMPREGOS DA LOTAÇÃO
M-601.3 "C"	PROF. DE ENSINO DE 2º GRAU	320
M-601.2 "B"	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU "B"	600
M-601.1 "A"	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU "A"	780
T O T A L		1700

MINISTÉRIO DA MARINHA

Exposição de Motivos

Nº 59, de 23 de junho de 1981. Convocação do Contra-Almirante GERALDO SYLVIO CRAVO GUIMARÃES para função na atividade, por um período máximo de 18 meses, nos termos que menciona. "Autorizo. Em 23.6.81".

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Exposição de Motivos

Nº 007/GM1, de 23 de junho de 1981. Autorização para designar os Maj Av ROBERTO GERALDO PIMENTA RIBEIRO, 19 Ten Av PEDRO ALBERTO DA

SILVA ALVARENGA, 1S Q AT MAN ANTONIO DOS SANTOS RIOS, 1S Q AT MAN JOÃO BATISTA DOS SANTOS e 2S Q AR ARM SEETONIO ABNAR VASCONCELLOS, para missão no exterior - Paraguai, por um período de 27 (vinte e sete) semanas, a fim de concluírem o programa de instrução de voo e de técnicas especializadas de manutenção e revisão de aeronaves Xavantes para militares da Força Aérea do Paraguai. "Autorizo. Em 24.6.81".

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 348, de 17 de junho de 1981. Requisição, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de YASUO OSHIRO, Médico do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, para exercer a função de Diretor Adjunto do Hospital Universitário daquela Fundação. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º, § 1º), sem ônus para a origem. Em 24.6.81".

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO e MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA, de 03 a 11.07.81, com ônus, para manterem contatos com órgãos do Governo da França, com vistas a estudar o sistema local de suprimento de recursos para financiamento à agricultura (Av. 341-81 do MF)
- EXPEDITO ALBANO DA SILVEIRA, de 06 a 11.07.81, com ônus, para tratar, nos EUA, dos problemas de liberalização tarifária (Av. 75/GM1/178/81 do MAER)
- ARTHUR CARLOS BANDEIRA, HISSAO ARITA e MAURO FERNANDO MARIA ARUDA, por 07 dias, a partir de 05.07.81, com ônus, para participarem da 1ª Reunião a ser realizada no INPI francês e efetuarem visitas a centros de pesquisa na área de bioquímica, na Alemanha (Av. 253-81 do MIC)
- JOSÉ LEITE SARAIVA, de 30.06 a 03.07.81, com ônus, para participar do VII Congresso Americano de Medicina Social, no Equador (Av. 269-81 do MPAS)

PORTARIA Nº 133 /GC, DE 24 DE JUNHO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar VALDEMAR FERNANDES SILVA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer, a partir de 17 de junho de 1981, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 134 /GC, DE 24 DE JUNHO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar AGENOR DE CARVALHO LEÃO, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer, a partir de 17 de junho de 1981, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 060-SG/CSN. EM 01 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Servidor Civil FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA, Vigilante, Referência 2, da Fundação Universidade de Brasília, para as funções de "EXECUTANTE" de que trata a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.491, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981, tudo a contar de 01 de junho de 1981.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 061-SG/CSN. EM 01 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de junho de 1981, o Servidor Civil AGOSTINHO PEREIRA DA COSTA, Motorista Oficial LT-TP-1202.A, Referência NM-8, do Ministério do Exército, para as funções de "ESPECIALISTA" a que se refere a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.491, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 062-SG/CSN. EM 01 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de maio de 1981, o Funcionário Civil JOSÉ MARIA DOS SANTOS, das funções de "ENCARREGADO" a que se refere a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.491, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981.

General-de-Brigada, DANILO VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 065-SG/CSN. EM 02 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Funcionária Civil MARIA DA GLÓRIA TOLEDO PIZZA ALVES, Agente Administrativo LT-SA-801.A, do Ministério do Exército, para as funções de "SECRETÁRIA DE SUB CHEFE" a que se refere a Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, em sua tabela anexa, reajustada pelo Decreto nº 85.491, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981, a partir do dia 01 de junho de 1981, ficando dispensada das funções que anteriormente exercia.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 066-SG/CSN. EM 02 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Funcionária Civil VERA VIEIRA WIPÍNDULA, Secretária, da SIDERBRÁS, para as funções de "SECRETÁRIA DO CHEFE" a que se refere a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.491, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981, a partir do dia 01 de junho de 1981, ficando dispensada das funções que anteriormente exercia.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 068-SG/CSN. EM 08 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Subtenente JULIO CESAR DE SOUZA, do Ministério do Exército, a partir do dia 04 de junho de 1981, para as funções de "ASSISTENTE" a que se refere a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80 de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.570, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981.-

General-de-Brigada DANILO VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 069-SG/CSN. EM 09 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o Coronel REMY DE ALMEIDA ESCALANTE, do Ministério do Exército, dos encargos de "ADJUNTO" e designá-lo para os de "SUB CHEFE" a que se refere a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.570 de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981, a contar de 01 de maio de 1981.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 070-SG/CSN. EM 09 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ JESUS TOLEDO ALVES, da COBAL, das funções de "ESPECIALISTA" e designá-lo para as de "ENCARREGADO" a que se refere a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.491, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do art 3º do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981, tudo a contar de 01 de junho de 1981.

General-de-Brigada DANILU VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 071-SG/CSN. EM 15 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o Soldado (FN) ÉLIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, do Ministério da Marinha, das funções de "ESPECIALISTA" a que se refere a tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, reajustada pelo Decreto nº 85.570, de 22 de dezembro de 1980 e com a alteração constante do artigo 3º do Decreto nº..... 85.860, de 31 de março de 1981, a partir de 08 de junho de 1981.

General-de-Brigada DANILU VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIA Nº 072-SG/CSN. EM 16 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o Tenente-Coronel GUILHERME ALBERTO BARBOSA FREGA-PANI, do Ministério do Exército, dos encargos de "ADJUNTO" do GEBAM e designá-lo para os de "SUBCHEFE", a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.106, de 11 de junho de 1981, a contar de 16 de junho de 1981.

General-de-Brigada, DANILU VENTURINI
Ministro de Estado, Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado Extraordinário para a Desburocratização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar AGUILAR MARQUES, matrícula nº 6.710.494-0, da Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, para exercer, a partir de 01 de junho de 1981, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na EM nº 01, de 09 de abril de 1981

HELIO BELTRÃO

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado Extraordinário para a Desburocratização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar CACILDO CARLOS, matrícula nº 6.710.546-7, da Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, para exercer, a partir de 01 de junho de 1981, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na EM nº 01, de 09 de abril de 1981.

HELIO BELTRÃO

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado Extraordinário para a Desburocratização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar HELIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 122.293-4, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer, a partir de 01 de junho de 1981, a função de ENCARREGADO a que se refere a Tabela aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na EM nº 01, de 09 de abril de 1981.

HELIO BELTRÃO

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado Extraordinário para a Desburocratização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO TRAVASSOS DE SOUZA, matrícula nº 6.710.552-1, da Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, para exercer a partir de 01 de junho de 1981, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na EM nº 01, de 09 de abril de 1981.

HELIO BELTRÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Coordenadoria de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

PORTARIA Nº 000810, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

Retifica e torna sem efeito movimentações de servidores.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS (COCLARCE), usando da competência, que lhe foi subdelegada pela Portaria DASP nº 752, de 10/06/81, do Secretária de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta dos Procs. DASP nºs 4345, 7806, 5401 e 12.796/81, RESOLVE

1) retificar a Portaria DASP nº 411, de 26/03/81, publicada no Diário Oficial de 30/03/81, na parte referente à servidora GILKA LANNES CHAGAS, a fim de considerá-la movimentada, ex officio, da Tabela Permanente do Serviço Especial de Bolsas de Estudo - PEBE, para a do Ministério do Trabalho, e não como constou daquele ato;

2) tornar sem efeito a movimentação do servidor GIL MITICHON DE ARAÚJO FOCAS, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Bahia, para a da Universidade Federal do Rio de Janeiro, efetivada pela Portaria DASP nº 385, de 28/03/80, publicada no Diário Oficial de 10/04/80;

3) tornar sem efeito a movimentação da servidora WILMA CARLOTA COUTINHO KOMATSUBARA, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, para a do Ministério da Educação e Cultura-MEC, efetivada pela Portaria DASP nº 1.219, de 30/09/80, publicada no Diário Oficial de 22/10/80.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0370, DE 24 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado DA JUSTIÇA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 26 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar JOSÉLIA DE OLIVEIRA GOUVEIA, Técnica de Censura, classe B, código PF-503, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Comunicação Social, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

DESPACHO Nº 00871

Autorizo o afastamento do País, com "ônus limitado", do Doutor GERALDO BRINDEIRO, Procurador da República de 1ª Categoria, conforme dispõe o artigo 1º, item II e parágrafo único, do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, para participar de programa de pós-graduação (mestrado) na área de Direito Tributário, a realizar-se na Yale Law School, New Haven, Connecticut, nos Estados Unidos, no período de 15 de julho de 1981 a 15 de junho de 1982.

Brasília, em 24 de junho de 1981.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE JUNHO DE 1981.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Doutores Leonor Giraldez Esquivel, Sirley Dreyer, José Valdo de Oliveira, Igis Benigna Guimarães Vidal e Hélio de Araujo Melo, Assessores do Procurador Geral da República, para prestarem assessoramento direto, respectivamente, aos Subprocuradores Gerais da República, Doutores Hélio Pinheiro da Silva, João Boabaid de Oliveira Itapary, José Francisco Rezek, Mauro Leite Soares e Paulo André Fernando Solberger.

INOCÊNCIO MARTIRES COELHO

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE JUNHO DE 1981.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 74.449, de 22 de agosto de 1974, resolve:

1. Fica estabelecido, para vigorar a partir de 01/07/81, o seguinte horário de trabalho para os órgãos do Ministério Público Federal situados no Distrito Federal:

- Das 8.30 às 12.00 horas
- Das 14.00 às 18.30 horas

2. Os ocupantes de cargos ou funções integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e os das funções de Direção e Assistência Intermediária ficam sujeitos ao horário acima referido, podendo ser convocados sempre que exigir o interesse da repartição, na forma do disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 1º, do mencionado Decreto nº 74.449/74.

INOCÊNCIO MARTIRES COELHO

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0942, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número 001534/81, do Gabinete do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos da Tabela Permanente deste Ministério abaixo mencionados, em vagas decorrentes de dispensas, os seguintes candidatos habilitados em concurso:

Técnico de Contabilidade cód. IT-NM-1042.A, ref. NM-17

Rio de Janeiro - RJ

1. BENEDITA CESAR DA SILVA, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Rodolfo Silva;
2. EUNICE MENDES BASTOS, em vaga decorrente da dispensa de Alvino Bolcinha da Fonseca;
3. ALBERTO MOREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da dispensa de João dos Santos Gonçalves.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0950, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar o Capitão-de-Mar-e-Guerra IBSEN CARLOS DE CAMPOS ao respectivo Corpo, a partir de 09 de junho de 1981, nos termos do artigo 81, item IV da Lei nº 6 880 de 09 de dezembro de 1980.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0952, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 § 1º da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar o Capitão-Tenente LUIZ JOSÉ VELOZO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 126 item 2 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigo 8º do Decreto-Lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0953, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, supracitada, observado o contido no § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao ocupante do cargo de:

Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-28, matrícula nº 1 809 536, CARLOS HENRIQUE COUPEY, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, com as vantagens da Classe Especial, referência NM-31, da mesma Categoria Funcional (Processo número 2974/81, da DPCvM/CMASM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0958, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item I do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967 e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 6 683 de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, item I do Decreto nº 84 143 de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Considerar o Primeiro-Tenente PAULO MOREIRA ALVES DE BRITO, anteriormente reformado pelo Decreto de 25 de agosto de 1969, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 - item 4, 119 - parágrafo único e 127 - item 3 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693 de 30 de agosto de 1979.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0959, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, em consonância com o Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo número F-01611/81, do Gabinete do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos da Tabela Permanente deste Ministério abaixo mencionados, em

vagas decorrentes de dispensas, os seguintes candidatos habilitados em concurso:

Agente Administrativo cód. LT-SA-801.A, ref. NM-17.

Corumbá - MS.

1- WILSON RAMÃO DA SILVA, em vaga decorrente da dispensa de Orlando Luiz Spoto

2- BENEDITA MARIA RODRIGUES, em vaga decorrente da dispensa de Sonia Regina de Brida Zanette

3- FERNANDO GUTIERREZ VARGAS, em vaga decorrente da dispensa de Ana Celia Umbelina de Castro

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0960, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, supracitada, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, aos ocupantes dos cargos de:

1. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Contra mestre, referência NM-19, matrícula nº 1 726 188, ALEZIO ANTONIO DE ARAUJO, com as vantagens da Classe de Mestre, referência NM-25, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 2380/81, da DPCvM/CMM);

2. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência NM-16, matrícula nº 1 883 625, ANADIR COUTINHO DA MOTTA, com as vantagens da Classe de Contramestre, referência NM-22, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 2007/81, da DPCvM/CMM); e

3. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Contra mestre, referência NM-17, matrícula nº 1 752 050, PEDRO PAULO FERNANDES, com as vantagens da Classe de Mestre, referência NM-23, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 2398/81, da DPCvM/CMASM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0961, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Ministro de Estado da Marinha**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, aos ocupantes dos cargos de:

1. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência NM-15, matrícula nº 1 690 362, CARLOS MONTEIRO DE MENDONÇA (Processo nº 2491/81, da DPCvM/AMRJ);

2. Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-28, matrícula nº 5 000 597, FRANCISCO DA COSTA PINTO JUNIOR (Processo nº 4828/79, da DPCvM/BFLa);

3. Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-26, matrícula nº 1 858 247, HELENA FRANÇA MENDONÇA (Processo nº 2410/81, da DPCvM/CPCE);

4. Agente de Portaria, código TP-1202.S, referência NM-13, matrícula nº 4 021 833, JOÃO LIMA LEITE (Processo número 2396/81, da DPCvM/CPBA);

5. Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, Classe Contramestre, referência NM-17, matrícula nº 2 153 944, JOSÉ ANTUNES DE SOUZA (Processo nº 1749/81, da DPCvM/BFLA);

6. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.A, referência NM-03, matrícula nº 4 000 573, OFIR VIEIRA (Processo nº 2587/81, da DPCvM/Com. 4º DN);

7. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência NM-15, matrícula nº 1 700 974, RUY FIRMINO DE ARAUJO (Processo nº 2399/81, da DPCvM/AMRJ);

8. Motorista Oficial, código TP-1201.A, referência NM-07, matrícula nº 1 739 489, SEBASTIÃO DOS SANTOS (Processo nº 2638/81, da DPCvM/CIAW); e

9. Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.B, referência NM-28, matrícula nº 1 398 421, SOELLY MARINS (Processo nº 2583/81, da DPCvM/HNMD).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0962, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Considerar aposentado, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 6683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84 143, de 31 de outubro de 1979, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, o ocupante do cargo de:

Capataz, código CT-308.7, matrícula nº 1 062 373, LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, do Quadro de Pessoal Parte Especial do Ministério da Marinha (Processo nº 4027/80, da DPCvM/CPPI).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0963, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, os ocupantes dos cargos de:

1. Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.A, referência NM-03, matrícula nº 1 022 174, FRANCISCO DIAS (Processo nº 3521/79, da DPCvM/CPAMAC); e

2. Odontólogo, código NS-909.C, referência NS-18, matrícula nº 2 153 718, GOTHARDO BARBE BAER (Processo nº 2148/81, da DPCvM/OCM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0964, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 180, item I, da Lei nº 1711, supracitada, com a nova redação dada pela Lei nº 6732, de 4 de dezembro de 1979, ao ocupante do cargo de:

Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-26, matrícula nº 1 021 902, AGENOR MARTINS DE AGUIAR FILHO, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, ocupante da Função de Direção e Assistência Intermediária, DAI-112.2, de Assistente do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, criada pelo Decreto nº 75 186, de 3 de janeiro de 1975 (Processo nº 2019/81, da DPCvM/CIAW).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

Portaria Ministerial nº 6 1 1 de 23 de junho de 19 81

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

RESOLVE:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 05 Jun 81, de acordo com o Art 86, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Ten Cel Inf WILBER ANTONIO COLMERAUER DOS SANTOS.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial nº 6 1 2 de 23 de junho de 19 81

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferido pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

RESOLVE:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 05 Jun 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "d", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66 e com o § 3º do Art 6º, do Decreto-Lei nº 667, de 02 Jul 69, o Ten Cel Cav VALTER RIBEIRO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial nº 6 1 3 de 23 de junho de 19 81

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

RESOLVE:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar das datas que se seguem, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:

- 10 Abr 81

- Cap QAO/AdmG MARIO BARBOSA DOS SANTOS;

- 11 Mai 81

- 2º Ten QAO/Moto JOSÉ MACHADO FAGUNDES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial n.º 6 1 4 de 23 de junho de 19 81

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 08 Jun 81, de acordo com o Art 86, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Maj Int HELIO CAVALCANTE FONTENELE MAGALHÃES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial n.º 6 1 5 de 23 de junho de 19 81

O Ministro de Estado do Exército no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Passar à disposição da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, o 2º Ten QAO/AdMG ULLYSSES CAIUBY CORRÊA, para fins da letra a, do Art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial n.º 6 1 7 de 23 de junho de 19 81

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 12 Jun 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Maj Med ETELVINO DE SOUZA TRINDADE.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial n.º 6 1 8 de 23 de junho de 1981

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 10 Abr 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cel Inf RENATO JULIO TREIN.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial n.º 6 1 9 de 23 de junho de 1981

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 22 Mai 81, de acordo com o item V, do Art 82, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Maj QEM RAIMUNDO DIOGENES JUNIOR.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Portaria Ministerial n.º 6 2 0 de 23 de junho de 1981

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Jun 81, de acordo com o item XIII, do Art 82, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Maj QEM JOSÉ LUIZ CUNHAS DA CUNHA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1981

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

JOAQUIM ARNALDO DE PAIVA OLIVEIRA, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Divulgação, código DAI-112.2, do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica.

a) R. S. Guerreiro.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIA D'ANGELO, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, código DAI-112.2, do Departamento Econômico, concedendo dispensa ao Conselheiro JOSÉ MARCUS VINICIUS DE SOUZA.

a) R. S. Guerreiro.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

APOSENTAR

VITÓRIA FONSECA, matrícula nº 083-2.385.758, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, Classe B, Referência NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977.

a) R. S. Guerreiro.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a admissão de MINEKO MIYASHIRO no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, conforme portaria publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 1981.

a) R. S. Guerreiro.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 18, de 10:01.80, autorizou o afastamento do País, com ônus, de:

NELSON DE ALMEIDA BRUM, da Casa da Moeda do Brasil, no período de 24.06 a 27.06.81, para integrar comitiva presidencial em visita ao Peru. (Processo MF nº 0168.004342/81)

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, do Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 27.06 a 12.07.81, para participar do Seminário sobre a "Evolução da Administração Tributária nos Países Americanos desde 1961 e Perspectivas para o Futuro", sob o patrocínio do CIAT. (Processo MF nº 0168.004429/81).

DILSON DE LIMA FERREIRA JÚNIOR, do Banco do Brasil S.A., no período de 29.06 a 02.12.81, para participar de treinamento em

em câmbio no Wells Fargo Bank, em São Francisco e de estágio na Agência do Banco do Brasil, em New York, nos E.U.A. (Processo MF nº 0168-004295/81).

JOSÉ GOMES DE MELLO, do Banco do Brasil S.A., no período de 20.06 a 24.06.81, para participar das reuniões de Diretoria do Banque Arabe e Internationale d' Investissement (BAII) e da Compagnie Arabe e Internationale d' Investissement (CAII). (Proc. MF nº 0168-004292/81).

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 542, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 13 460, de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria nos Quadros Permanente e Suplementar, deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES DOS QUADROS PERMANENTE E SUPLEMENTAR, QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº 542, DE 19/06/81

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
I - QUADRO PERMANENTE:			
01) ZILMA COIMBRA 1 166 161	Agente Administrativo SA-801-Classe "C" -Referência NM-29, com as vantagens do cargo em comissão de Assessor do Secretário-Geral desta Pasta, código DAS-102.1	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 180, item II, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6 732 / 79, combinada com o artigo 2º do Decreto-lei nº 1 746 / 79.	14 714-81
02) ALCIDES DE SOUZA 2 174 126	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref.NM-03	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	12 638-81
03) JOSÉ PEREIRA DA COSTA 2 173 986	Artífice de Mecânica-Classe Artífice Especializado ART-702- Referência NM-15.	Idem	06 609-81
04) LAURO LEONEL DE SOUZA 2 178 582	Agente de Serviços de Engenharia NM-1013 - "C" - Ref. NM-22.	Idem	09 226-81
05) TEODORO DE OLIVEIRA ROCHA 2 174 502	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.B, Ref. NM-11.	Idem	04 932-81
06) ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA 2 159 243	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref.NM-03	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	07 636-81
07) FRANCISCA DAS CHAGAS IBIAPINA GOMES 2 217 293	Agente Administrativo SA-801.B, Ref.NM-24.	Idem	07 637-81
08) GABRIEL ARAÚJO DE CARVALHO 2 173 046	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref.NM-04.	Idem	07 634-81
09) GENÉSIO ORLANDO DE ARAÚJO 2 173 049	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref.NM-03.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6 481/77.	07 641-81
10) INÊS PEREIRA DA SILVA 2 234 776	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.C, Ref.NM-16.	Idem	07 635-81
11) JOSÉ MARIA GOMES 2 178 593	Motorista Oficial TP-1201.A, Ref.NM-08	Idem	27 769-80
12) RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO 2 217 402	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref.NM-04.	Idem	07 638-81

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
13) RAIMUNDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO TO 2 173 332	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref.NM-03.	Idem	07 640-81
14) MANOEL BRAZ SOBRINHO 2 158 512	Auxiliar de Artífice - ART-709 Classe Auxiliar de Artífice Ref.08.	Artigo 101, item II, combinado com os artigos 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1 711, de 1952, a partir de 04 de dezembro de 1979.	10 773-81
15) MANOEL MENDES DA SILVA 2 158 515	Auxiliar de Artífice - ART-709 Classe Auxiliar de Artífice Ref.09.	Artigo 101, item II, combinado com os artigos 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1 711, de 1952, a partir de 12 de abril de 1980.	10 772-81
II - QUADRO SUPLEMENTAR:			
01) LOURENÇO SILVEIRA DO NASCIMENTO TO 2 252 724	Tratorista CT-402.7.A	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.	29 340-80

Portaria 543, de 19 de junho de 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e na forma do Parecer L-211, da Douta Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 10 025, de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria no Quadro Extinto Partes II (Estrada de Ferro Central do Brasil), IV (Estrada de Fer

ro Noroeste do Brasil), V (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), VII (Estrada de Ferro de Goiás), VIII (Estrada de Ferro São Luís-Te resina), X (Estrada de Ferro Bahia e Minas), XV (Rede Ferroviária do Nordeste), XVI (Estrada de Ferro Madeira-Mamoré), XVII (Estrada de Ferro Leopoldina), XVIII (Estrada de Ferro Santos a Jundiá) e XX (Estrada de Ferro de Ilhéus), deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa a presente portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES DO QUADRO EXTINTO-PARTES II, IV, V, VII, VIII, X, XV, XVI, XVII, XVIII e XX, QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº 543, DE 19/06/81

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
PARTE II - ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL:			
01) ARISTHÉA DE CASTILHO FRANCO 8 071 261-4	Oficial de Administração AF-201.14.B	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	04 809-81
02) DURVALINO FERREIRA ROSA 8 071 262-2	Agente de Estação F-104.10.B	Artigo 176, itens II e III, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	11 012-81
03) LUIZ GONZAGA FERNANDES 8 071 263-0	Guarda de Estação F-106.5.B	Idem	04 387-81
04) ARY DA SILVA CONDÉ 8 071 264-9	Bombeiro Hidráulico A-1201.10.B	Artigo 176, itens II e III, combinado com o artigo 178, item I, alínea a e b, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 1977.	16 445-80
05) JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS 8 071 265-7	Mecânico de Máquinas A-1306.10.C	Idem	05 849-80
06) ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS 8 071 266-5	Montador de Linhas Ferroviárias F-135.6.	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	16 217-79
07) ANTONIO CELESTINO DE MELLO 8 071 267-3	Guarda GL-203.10.B	Idem	13 268-80
08) ANTONIO JOSÉ FERREIRA 8 071 268-1	Serralheiro A-1705.12.D	Idem	19 221-79
09) FELÍCIO TEIXEIRA 8 071 269-0	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.10.A	Idem	06 792-80
10) IVO DE CARVALHO 8 071 270-3	Cabineiro F-115.13.C	Idem	19 562-80

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
11) JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA 8 071 271-1	Contramestre A-1802.13	Idem	28 677-78
12) JOSÉ SENNE 8 071 272-0	Guarda de Trem F-114.6.B	Idem	12 736-81
13) MAVER CONCENTINO 8 071 273-8	Mestre de Oficina A-1803.15.B	Idem	05 035-80
<u>PARTE IV - ESTRADA DE FERRO NOROES TE DO BRASIL:</u>			
14) AVANY SALLES PRADO PEREIRA 8 071 274-6	Oficial de Administração AF-201.14.B	Idem	13 938-79
15) BENTO JOSÉ NUNES 8 071 275-4	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	13 497-81
16) DANTE SANTULLO 8 071 276-2	Almoxarife AF-101.16.B	Idem	13 499-81
17) ELMO REGINATO 8 071 277-0	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	12 692-79
18) ELOY DA SILVA 8 071 278-9	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	13 937-79
19) SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE BAR ROS 8 071 279-7	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	07 126-80
<u>PARTE V - VIACÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO:</u>			
20) ARIIVALDO COSTA SILVA 8 071 280-0	Escriturário AF-202.10.B	Idem	29 238-80
21) AURINO SOBRINHO 8 071 281-9	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	01 914-79
22) EDÉSIO JOSÉ FONTES 8 071 282-7	Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101.16	Idem	01 495-81
23) JOÃO DA PAIXÃO 8 071 283-5	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	29 866-80
24) JOSÉ PATROCÍNIO I 8 071 284-3	Manobreiro F-117.7	Idem	12 539-81
25) MISAEL DE OLIVEIRA SÁ 8 071 285-1	Mecânico de Máquinas A-1306.10.C	Idem	29 756-80
26) ALMERINDO DIAS DA COSTA 8 071 286-0	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	11 033-81
27) ANTONIO DA SILVA 8 071 287-8	Servente GL-104.5	Idem	11 034-81
28) ARLINDO DOS SANTOS 8 071 288-6	Pedreiro A-101.9.B	Idem	04 188-80
29) CARLOS JOSÉ DOS SANTOS 8 071 289-4	Mecânico de Máquinas A-1306.8.A	Idem	11 020-81
30) CELESTINO ANTONIO DE SOUZA 8 071 290-8	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.10.A	Idem	10 407-79
31) CLODOALDO RIBEIRO DE SOUZA 8 071 291-6	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	24 168-78
32) EMÍDIO CELESTINO DOS REIS 8 071 292-4	Auxiliar de Trem F-112.6.A	Idem	11 030-81
33) FIRMINO FERREIRA DA SILVA 8 071 293-2	Trabalhador de Linha F-126.3.A	Idem	11 028-81
34) JOÃO CAETANO DA SILVA 8 071 294-0	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	19 388-68
35) JOÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA 8 071 295-9	Eletricista Operador A-803.9.B	Idem	395-80
36) JOSÉ GUILHERME BATISTA 8 071 296-7	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	11 623-81
37) JOSÉ TIAGO DOS SANTOS 8 071 297-5	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	16 526-80
38) MANOEL BISPO DE LIMA 8 071 298-3	Feitor de Turma Fixa F-125.7	Idem	11 024-81
39) NAPOLEÃO RIBEIRO VILAS BOAS 8 071 299-1	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	19 666-79
40) OTÁVIO SILVA SANTOS 8 071 230-9	Carpinteiro A-601.9.B	Idem	12 141-79
41) REINALDO VALVERDE DOS REIS 8 071 301-7	Mecânico de Máquinas A-1306.8.A	Idem	11 625-81

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
42) PAULO BISPO DOS SANTOS 8 071 302-5	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Artigo 176, itens II e III, combinado com os artigos 178, item I, alíneas a e b, 184, item II, da Lei nº 1 711/52, com a redação da da pela Lei nº 6 481/77 e 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967.	07 356-79
43) JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS 8 071 303-3	Manobreiro F-117.7	Artigo 176, itens II e III, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1 711/52, com a redação da da pela Lei nº 6 481/77.	05 957-79
44) ROBERTO DE SOUZA MAGNO 8 071 304-1	Carpinteiro A-601.10.C	Idem	23 523-79
45) INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS 8 071 305-0	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1 711/52, com a redação da da pela Lei nº 6 481/77.	11 023-81
<u>PARTE VII - ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS:</u>			
46) SINFRÔNIO FERREIRA DE FREITAS 8 071 306-8	Guarda GL-203.10.B	Idem	02 935-79
<u>PARTE VIII - ESTRADA DE FERRO SÃO LUIS TERESINA:</u>			
47) JOSÉ RIBAMAR PEREIRA 8 071 307-6	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	31 040-79
<u>PARTE X - ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS:</u>			
48) BERNARDO FERNANDES 8 071 308-4	Servente GL-104.5	Idem	26 360-79
49) GREGÓRIO FERREIRA DE ARAÚJO 8 071 309-2	Auxiliar de Artífice A-202.5	Idem	11 310-81
50) MANOEL DE ARAÚJO 8 071 310-6	Pintor A-105.8.A	Idem	11 309-81
51) PEDRO FERNANDES DE SOUZA 8 071 311-4	Feitor de Turma Fixa F-125.7	Idem	11 308-81
52) AMADEU IRINEU 8 071 312-2	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item I, da Lei nº 1 711/52.	12 762-81
53) ALCIDES PEREIRA DE SOUZA 8 071 313-0	Carpinteiro A-601.8.A	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.	16 588-80
54) JOÃO CAROLINO COSTA SOBRINHO 8 071 314-9	Agente de Trem F-111.13.B	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	05 250-80
55) JOSÉ RAMOS 8 071 315-7	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	11 727-79
<u>PARTE XV - REDE FERROVIÁRIA DO NORDESTE:</u>			
56) ANTONIO SANTOS DA SILVA 8 071 316-5	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	31 635-80
57) BENEDITO BEZERRA DO NASCIMENTO 8 071 388-2	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	33 451-80
58) JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO 8 071 317-3	Motorista de Estrada de Ferro F-127.10.B	Idem	30 180-80
59) JOAQUIM CANUTO DE ARAÚJO 8 071 318-1	Oficial de Administração AF-201.16.C.	Idem	13 330-81
60) JOSÉ TAVARES DA SILVA 8 071 319-0	Mestre de Linha F-123.12.A	Idem	31 661-80
61) JÚLIO BRAZ 8 071 340-8	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem	30 841-80

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
62) LUIZ DE LIRA 8 071 320-3	Serralheiro A-1705.12.D	Idem	31 633-80
63) SEBASTIÃO LOPES DA COSTA 8 071 321-1	Servente GL-104.5	Idem	31 573-80
64) SIZENANDO FERREIRA DE MELO 8 071 322-0	Mestre A-1801.13.A	Idem	31 634-80
65) HELENA TEREZINHA DA SILVA FERREIRA 8 071 323-8	Técnico Auxiliar de Mecanização AF-402.11.B	Artigo 101, item III, para o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	09 552-81
66) JOSÉ PEDRO DA SILVA 8 071 324-6	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	06 635-81
67) ALCEU DE OLIVEIRA SILVA 8 071 325-4	Feitor de Turma Volante F-124.9	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.	30 773-80
68) ALFREDO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO 8 071 326-2	Servente GL-104.5	Idem	20 913-80
69) AMADEU AMÂNCIO DO SACRAMENTO 8 071 327-0	Guarda GL-203.10.B	Idem	31 608-80
70) ANTONIO FELIPE SANTIAGO 8 071 328-9	Serralheiro A-1705.10.C	Idem	31 591-80
71) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS 8 071 329-7	Feitor de Turma Fixa F-125.7	Idem	20 930-80
72) ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA 8 071 330-0	Guarda GL-203.10.B	Idem	30 297-80
73) ARISTON ALVES BERTOLDO 8 071 331-9	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 826-80
74) ARMANDO DO NASCIMENTO 8 071 332-7	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem	31 638-80
75) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA 8 071 333-5	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B	Idem	20 961-80
76) DURVAL PEDRO DE MOURA 8 071 334-3	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 145-80
77) ENOQUE MACÁRIO DOS SANTOS 8 071 335-1	Porteiro GL-302.11.B	Idem	30 535-80
78) FRANCISCO DAS CHAGAS 8 071 336-0	Soldador A-1706.12.D	Idem	20 952-80
79) FRANCISCO LEITE NERY 8 071 338-6	Mestre A-1801.13.A	Idem	20 920-80
80) GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA 8 071 339-4	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem	20 936-80
81) INÁCIO CARLOS DA ROCHA 8 071 337-8	Manobreiro F-117.7	Idem	30 786-80
82) ISRAEL FORTUNA COSTA 8 071 341-6	Funileiro A-1709.10.C	Idem	30 811-80
83) JOAQUIM GOMES CORREIA 8 071 342-4	Auxiliar de Trem F-112.8.B	Idem	20 938-80
84) JONAS CONEGUNDES 8 071 343-2	Guarda GL-203.10.B	Idem	30 170-80
85) JOSÉ CÍCERO DE LIMA 8 071 344-0	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem	20 945-80
86) JOSÉ CÍCERO MARTINS 8 071 345-9	Guarda GL-203.10.B	Idem	30 700-80
87) JOSÉ DAMIÃO DA SILVA 8 071 346-7	Caldeireiro A-1701.12.D	Idem	20 923-80
88) JOSÉ DANIEL DA SILVA 8 071 347-5	Funileiro A-1709.10.C	Idem	20 916-80
89) JOSÉ FERNANDES DE LIMA 8 071 348-3	Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101.16	Idem	31 655-80
90) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 8 071 349-1	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	31 593-80
91) JOSÉ FRANCISCO SOARES 8 071 350-5	Feitor de Turma Fixa F-125.7	Idem	30 182-80

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
92) JOSÉ GOMES CABRAL 8 071 351-3	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B	Idem	31 611-80
93) JOSÉ GOMES DA SILVA 8 071 352-1	Feitor de Turma Fixa F-125.7	Idem	30 169-80
94) JOSÉ JUVINO DOS SANTOS 8 071 353-0	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 168-80
95) JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA 8 071 354-8	Guarda GL-203.10.B	Idem	31 632-80
96) JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA 8 071 355-6	Guarda GL-203.10.B	Idem	30 181-80
97) JOSÉ MOTA NUNES 8 071 356-4	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B	Idem	31 610-80
98) JOSÉ NICOLAU DA SILVA 8 071 357-2	Guarda GL-203.10.B	Idem	13 328-81
99) JOSÉ RAMOS DE LIMA 8 071 358-0	Guarda GL-203.10.B	Idem	30 931-80
100) LUIZ MANOEL DE MELO 8 071 359-9	Serralheiro A-1705.12.D	Idem	31 629-80
101) LUIZ PEREIRA FRASÃO 8 071 360-2	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 241-80
102) MANOEL FERREIRA DE ANDRADE 8 071 361-0	Caldeireiro A-1701.10.C	Idem	31 627-80
103) MANOEL INÁCIO DA SILVA 8 071 362-9	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 295-80
104) MANOEL VELOSO CAMELO 8 071 363-7	Agente de Trem F-111.13.B	Idem	31 592-80
105) NILTON CEZINHO DE VASCONCELOS 8 071 364-5	Serralheiro A-1705.10.C	Idem	31 609-80
106) PAULO RÊGO DE LIMA 8 071 365-3	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 810-80
107) PEDRO FERREIRA DA SILVA 8 071 366-1	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 864-80
108) PEDRO MANOEL DA SILVA 8 071 367-0	Guarda GL-203.10.B	Idem	31 630-80
109) PEDRO NICOLAU DA SILVA 8 071 368-8	Feitor de Turma Fixa F-125.7	Idem	30 166-80
110) RAIMUNDO FERREIRA DE ARAÚJO 8 071 369-6	Manobreiro F-117.7	Idem	30 774-80
111) SANDOVAL GONÇALVES 8 071 370-0	Controlador de Movimento de Trens F-110.14	Idem	31 665-80
112) SEBASTIÃO ISIDORÓ DA SILVA 8 071 371-8	Guarda GL-203.10.B	Idem	30 264-80
113) SEVERINO FRANCISCO NINARDE 8 071 372-6	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem	30 829-80
114) SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA 8 071 373-4	Zelador GL-101.7.A	Idem	20 947-80
115) SEVERINO LUIZ DE FRANÇA 8 071 374-2	Feitor de Turma Fixa F-125.7	Idem	31 580-80
116) VALDEMAR ALVES DA SILVA 8 071 375-0	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem	31 620-80
PARTE XVI - ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ:			
117) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 8 071 376-9	Feitor de Turma Fixa, F-125.7	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	12 636-81
PARTE XVII - ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA:			
118) JOSÉ DE ANDRADE SILVA 8 071 377-7	Chefe de Estação F-103.11.A	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	11 167-81
119) OZÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO 8 071 378-5	Auxiliar de Maquinista F-122.8	Idem	12 148-81
120) QTACÍLIO TEIXEIRA PENA 8 071 379-3	Ferreiro A-1703.9.B	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.	04 375-81

NOME E MATRÍCULA	SÉRIE DE CLASSES/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
PARTE XVIII - ESTRADA DE FERRO SANTOS JUNDIAÍ:			
121) DOMINGOS MARTINS 8 071 380-7	Guarda de Estação F-106.4.A	Idem	32 205-80
122) SELVINO GREGÓRIO DE FRANÇA 8 071 381-5	Guarda Cível Ferroviário F-128.10.B	Idem	24 023-80
123) WILSON SANTOS 8 071 382-3	Fiscal de Tráfego Ferroviário F-102.15	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	12 596-81
PARTE XX - ESTRADA DE FERRO DE ILHEUS:			
124) AUGUSTO VIEIRA LIMA 8 071 383-1	Auxiliar de Estação F-105.8.B	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	02 807-81
125) EPIFÂNIO LUIZ PEREIRA 8 071 384-0	Servente GL-104.5	Idem	11 027-81
126) JOÃO FRANCISCO DE SANTANA 8 071 385-8	Trabalhador de Linha F-126.3.A	Idem	11 019-81
127) RICARDO DA SILVA 8 071 387-4	Guarda-Fios CT-212.10	Idem	10 456-79 At
128) GILDO FERREIRA LIMA 8 071 386-6	Carpinteiro A-601.10.C	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	11 029-81

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 494, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar JOSÉ TOMAZ VASCONCELOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Ceará, a função de Chefe da Seção de Material, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração, vaga em decorrência da dispensa de Raimundo Coutinho Filho.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 495, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ TOMAZ VASCONCELOS ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria do Ministério da Agricultura-Ceará, por ter sido designado para outra função.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 496, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar EDMUNDO REINALDO ALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Ceará, a função de Chefe do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, vaga em decorrência da dispensa de José Tomaz Vasconcelos.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 497, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Dispensar EDMUNDO REINALDO ALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, de Substituto do Chefe do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Ceará.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 498, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar MARIA VANDA DUARTE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Ceará, substituir o Chefe do Setor de Com

prás e Cadastro de Fornecedores, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 499, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ TOMAS VASCONCELOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, de Substituto do Chefe da Seção de Material, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Ceará.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 500, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar EDMUNDO REINALDO ALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Ceará substituir o Chefe da Seção de Material, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 501, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar MARIA IVONILDE CHAGAS CAVALCANTE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Ceará, substituir o Chefe da Seção de Comunicações, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 502, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO BATISTA NETO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1.202, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Ceará, substituir o Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 503, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar MOZART BASTOS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Médico Veterinário, LT-NS-910, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, a função de Chefe do Grupo Executivo de Produção Animal, código DAI-111.3, vago em decorrência da dispensa de Jailson Cavalcante Barros.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 504, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Dispensar MOZART BASTOS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Médico Veterinário, LT-NS-910, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Controle e Avaliação, código DAI-111.3, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, por ter sido designado para outra função.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 505, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar JOSÉ IVAN DIAS, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-NS-912, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, a função de Chefe do Setor de Controle e Avaliação, código DAI-111.3, em decorrência da dispensa de Mozart Bastos de Oliveira.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 506, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ IVAN DIAS, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-NS-912, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Conservação do Solo e Água, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Engenharia Rural, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, por ter sido designado para outra função.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 507, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO GOIS MENDONÇA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual

do Ministério da Agricultura-Sergipe, a função de Chefe da Seção de Inspeção e Classificação, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização, vaga em decorrência da aposentadoria de José da Glória Garcez.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Director** - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES SOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte,

Resolve, na forma da relação anexa retificar 09 (nove) aposentadorias concedidas no Quadro Suplementar deste Ministério.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

- Relação anexa à Portaria nº de de junho de 1981. -

- 01 - de JOAQUIM SIRINÓ DA SILVA, matrícula nº 1.657.933, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, e não como constou da Portaria nº 1031, de 16/09/80, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, (processo nº MA-01/7607/81);
- 02 - de MOISÉS GUIMARÃES CAMPELO, matrícula nº 2.133.241, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe Artífice, referência 14, e não como constou da Portaria nº 785, de 09/07/80, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, (processo nº MA-01/9225/81);
- 03 - de CORNÉLIO HENRIQUE DA COSTA, matrícula nº 1.524.476, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe A, referência 8, e não como constou da Portaria nº 833, de 21/07/80, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, (processo nº MA-01/7645/81);
- 04 - de JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2.381.142, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, e não como constou da Portaria nº 1239, de 07/11/80, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, (Processo nº MA-01/1930/81);
- 05 - de OSCAR MACHADO, matrícula nº 1.600.738, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NY-1013, classe A, referência 8, e não como constou da Portaria nº 916, de 11/09/80, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte (Processo nº MA-01/9219/81);
- 06 - de LUIZ DO REGO NOGUEIRA, matrícula nº 1.896.554, para ser considerada de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 14, e não como constou da Portaria nº 1.030, de 16 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte (Processo nº MA-01/5234/80);
- 07 - de WALDIR RIBEIRO DE MACEDO, matrícula nº 1.154.209, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Motorista Oficial, TP-1201, classe A, referência 14, e não como constou da Portaria nº 916, de 11/09/80, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte (Processo nº MA-01/11.358/81);
- 08 - de PEDRO BAPTISTA DA FROTA, matrícula nº 1.791.509, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe Artífice, referência 14, e não como constou da Portaria nº 916, de 11/09/80, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, (Processo MA-01/11.359/81);
- 09 - de ILACIR ALVES, matrícula nº 1.841.277, para com esta, considerá-lo aposentado no mesmo fundamento legal, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 14, e não como constou da Portaria nº 1075, de 01/10/80, publicada no Diário Oficial de 02 seguinte, (Processo nº MA-01/10.850/81);

LUIZ CARLOS BENTO DE FRANÇA

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Director** - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES SOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 13, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, tendo em vista o que consta do processo SEPLAN/PR nº 2189/81

RESOLVE:

De acordo com o § único do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981.

Transformar os cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério, nas categorias funcionais abaixo indicadas, que serão providos por servidores habilitados em processo seletivo realizado para Ascensão Funcional.

I - Quadro Permanente

Para o cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe "A"

02 (dois) cargos de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C"

Para o cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe "A"

01 (um cargo) de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C"

II - Tabela Permanente

Para o emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe "A"

01 (um) emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A"

Para o emprego de Assistente Jurídico, código LT-SJ-1102, classe "A"

01 (um) emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "A"

01 (um) emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A"

Brasília, em 23 de junho de 1981

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 510, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O **Director** - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES SOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e tendo em vista ainda o que consta do processo SEPLAN/PR nº 2189/81,

RESOLVE:

I - Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe "A", referência NS-05, do Quadro Permanente deste Ministério, de:

a) DJALMA LUCIO MACHADO DE MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-27, que fica transformado no cargo em que é feita a Ascensão Funcional;

b) JOSÉ LUIZ COSTA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29, que fica transformado no cargo em que é feita a Ascensão Funcional.

Para o cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe A, referência NS-05, do Quadro Permanente deste Ministério, de:

a) DECIO AUGUSTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29, que fica transformado no cargo em que é feita a Ascensão Funcional.

II - Proceder a Ascensão Funcional para o emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe A, referência NS-05, da Tabela Permanente deste Ministério, de:

a) VALDENIZIA EMERENCIANO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-20, que fica transformado no emprego em que é feita a Ascensão Funcional.

Para o emprego de Assistente Jurídico, código LT-SJ-1102, classe A, referência NS-05, da Tabela Permanente deste Ministério, de:

a) PEDRO CRAVEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe A, referência NM-20, que fica transformado no emprego em que é feita a Ascensão Funcional;

b) MARIA DAS MERCEDES BESSA LUIZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-20, que fica transformado no emprego em que é feita a Ascensão Funcional.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, em 23 de junho de 1981.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 71 — Março/81

Preço: Cr\$ 150,00

DIÁRIO OFICIAL EM MICROFILME

A Imprensa Nacional comunica que está editando diariamente, o Diário Oficial, Seção I e II e Diário da Justiça, em microfilmes acompanhados dos respectivos índices.

As coleções poderão ser obtidas em rolos de 35 e 16mm e microfichas.

As assinaturas são anuais, abrangendo o período de janeiro a dezembro.

Os interessados deverão entrar em contato com o

SERVIÇO DE MICROFILMAGEM

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

SIG — Quadra 6, Lote 800, CEP-70.604
Tel. 226-7175 — Ramais 460 e 461

BINAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

Se você está envolvido com questões agrárias ou necessita de informações e levantamentos sobre a legislação agrícola, agora tem a quem recorrer: BINAGRI — Biblioteca Nacional de Agricultura — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA — SEDILA, SCN — Quadra 02 — Bloco E — Caixa Postal 102432, Fones: 225-1101 (Serviço Exclusivo ao Usuário) ou 225-1052, Ramal 37.

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.355 — Volume V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de julho a setembro de 1980

Preço: Cr\$ 100,00

Divulgação 1.356 — Volume VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de julho a setembro de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.357 — Volume VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 150,00

Divulgação 1.358 — Volume VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Ministério da Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 512, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra a, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Dispensar **MOACIR CARLOS BORGES**, Agente Administrativo, Código IT-SA-801, Classe B, Referência NM-21, da função de Chefe do Núcleo de Contabilidade da Inspetoria Geral de Finanças no Estado de Goiás, Código DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Ministério.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 513, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 01 de junho de 1981, **BEATRIZ LOBO DA COSTA** da função de confiança de Assessor do Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Coordenação.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 514, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Conceder dispensa a **ALFONSO MARTIGNONI** da função de confiança de Diretor da Divisão de Equipamentos do Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Centro.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 515, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Exonerar **LETÍCIA BARBOSA LUZ** do cargo em comissão de Assessor do Coordenador do Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino Superior, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 516, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Exonerar **NEUSA RODRIGUES MONTEIRO** do cargo em comissão de Assessor do Coordenador do Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino Superior, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCO ELOI DOS SANTOS** para exercer a função de confiança de Assessor do Coordenador do Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino Superior, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 518, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E

Nomear **ZULMIRA KUNSCHAK** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente da mesma Coordenação.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 519, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, tendo em vista o que consta do processo DASP nº 16.620/80, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

R E S O L V E

I - Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, da candidata CIRA DE MATOS BRITO PINTO, habilitada em concurso público, em Brasília-DF, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Ministério, em vaga decorrente da rescisão de contrato de MARIA TEREZA ZATTI.

II - A entrada em exercício por parte da candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

GUY DE FONGALLAND

PORTARIA Nº 527, DE 24 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 223.972/81,

R E S O L V E

Rescindir, sem justa causa, a partir de 23 de junho de 1981, o contrato de trabalho de CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA SERRA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério.

GUY DE FONGALLAND

SECRETARIA DO ENSINO SUPERIOR

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LILÁ MACIEL LYRA e MARIA HELENA DE LIMA CORDEIRO, ambas Técnicas em Assuntos Educacionais da Delegacia do MEC no Estado de Pernambuco, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para reconhecimento do Curso de Administração, da Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro, situada em Limoeiro - PE, e mantida pela Autarquia Municipal Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro, conforme Processo nº 433/81-CPE.

Art. 2º Designar os Professores SILVIO DE MENDONÇA FURTADO, da Universidade Federal da Paraíba e EVERTON ANDRADE DE MORAES, da Universidade Federal de Alagoas, para integrarem, como consultores, a Comissão designada no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão Verificadora ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório.

Art. 4º As despesas referentes à verificação, correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1981

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 600 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item

III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a MUCIO DE CARVALHO BAPTISTA, matrícula nº 1.728.854, no cargo de Professor Titular, código M-401.6 do Quadro de Pessoal desta Universidade. (Proc. 055022/81) (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 527, DE 4 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.710/81, da Reitoria,

R E S O L V E:

Designar BRAZ EUFRÁSIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe A, Referência NM-20, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro de Diplomas e Certificados, DAI-111.2, da Divisão de Registro do Departamento de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria nº 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 11.405/81, da Reitoria,

R E S O L V E:

Designar LIANE EDA KLUGE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, Classe A, Referência NS-5, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Diretor da Divisão de Cursos de Pós-Graduação, DAI-111.3, do Departamento de Formação de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria nº 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 548, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 12.477/81, da Reitoria,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 22 de abril de 1981, o Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042, da Tabela Permanente desta Universidade, FERNANDO FAUSTO RODRIGUES, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.2, do Instituto de Química da mesma Universidade, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.586, de 31 de dezembro de 1976.

EARLE DINIZ MACARTH Y MOREIRA

PORTARIA Nº 550, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 11.382/81, da Reitoria,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, nos termos

dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição.

a IVÓY JULIO CORSEUIL, matrícula nº 1-591.205, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Veterinária, com proventos integrais.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.880/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a ROBERTO PINTO RIBEIRO, matrícula nº 1-762.910, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, com proventos integrais.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 552, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.938/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a ANTONIO ALVES DE PAULA AZAMBUJA, matrícula nº 1-883.215, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, com proventos integrais.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 558, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 13.344/81, da Reitoria,

R E S O L V E

Declarar aposentado, nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição,

ELMIRO LUMERTZ, matrícula nº 2-024.930, no cargo de Agente de Portaria TP-1202, Classe B, Referência NM-5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Serviços Auxiliares da Prefeitura Universitária, com proventos integrais.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 575, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.161/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 9º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e artigo 11, do Decreto-lei nº 1820, de 11 de dezembro de 1980,

a AMADEU FAGUNDES DA ROCHA FREITAS, matrícula nº 1-003.150, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas, com provento integral, acrescido da gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 20, item III, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980; observando o disposto no artigo 102, parágrafo 2º da Constituição.

Reitor.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 648, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 16.154/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo Único, e 102, item I, letra "a", da Constituição.

a ARLETE SCHNEIDER SAUER, matrícula nº 1-528.935, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Arquitetura, com provento integral.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 650, DE 4 DE JUNHO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4.692/80, da Reitoria,

R E S O L V E :

Declarar aposentado, nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição,

JORGE LUIZ GUDOLLE PALMEIRO, matrícula nº 1-003.156, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola de Engenharia, com provento integral, incorporando a Gratificação de Raios X, de acordo com a Lei nº 6.386, de 26 de maio de 1980; observado o que determina o artigo 102, parágrafo 2º da Constituição.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 661, DE 09 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, em virtude da delegação de competência outorgada pelo item 4 da Portaria nº 000657, de 22 de maio de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do DASP, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 1981,

R E S O L V E:

1. Posicionar, na forma do Anexo desta Portaria, os cargos nas Categorias Funcionais de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706; Agente Administrativo, código SA-801; Técnico em Comunicação Social, código NS-931; Tecnólogo, código NM-1018; Técnico de Contabilidade, código NM-1042; Motorista Oficial, código TP-1201 e Agente de Portaria, código TP-1202, cujo pessoal foi beneficiado pela Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, de acordo com o item 5 da mencionada Portaria DASP nº 000657, de 22 de maio de 1981.

MILTON TÚLIO CLOSS

A N E X O

Relação nominal dos ocupantes de cargos a que se refere o item 1 desta Portaria.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO CÓDIGO: ART-700
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS CÓDIGO: ART-706

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO" CÓDIGO: ART-706.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (a*) - 1 (hum) excedente à lotação.

REFERÊNCIA: 20 Nº DO CPF
1. LEONARDO ROGOWSKI 076197740/68
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "B" CÓDIGO: SA-801.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 154 (b*) - 2 (dois) - excedentes à lotação.

REFERÊNCIA: 29 Nº DO CPF
1. MADALENA LIESS 006036190/53
2. MOISÉS MORAES DA SILVA 113163570/15
CLASSE: "A" CÓDIGO: SA-801.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 279 (c*) - 53 (cinquenta e três) vagos previstos na lotação.

REFERÊNCIA: 24 Nº DO CPF
1. MARY DA SILVA LAUXEN 009699400/25
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: NS-900
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL CÓDIGO: NS-931
CLASSE: "B" CÓDIGO: NS-931.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (d*) - 1 (hum) excedente à lotação

REFERÊNCIA: 43 Nº DO CPF
1. LAURO HAGEMANN 011540400/70
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: TECNOLOGISTA CÓDIGO: NM-1018
CLASSE: "B" CÓDIGO: NM-1018.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 39 (e*) - 1 (hum) excedente à lotação

REFERÊNCIA: 32 Nº DO CPF
1. LEO CALIXTO ULIANO 011599300/23
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE DE CÓDIGO: NM-1042
CLASSE: "A" CÓDIGO: NM-1042.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 30 (f*) - 13 (treze) vagos previstos na lotação.

REFERÊNCIA: 29 Nº DO CPF
1. ERIKA CAROLINA MULLER 069763600/34
2. JAIR GILBERTO NEIVA 013287940/91
GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: TP-1200
CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL CÓDIGO: TP-1201
CLASSE: "B" CÓDIGO: TP-1201.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (g*) - 1 (hum) excedente à lotação.
REFERÊNCIA: 20 Nº DO CPF
1. TELMO SILVA VIEGAS 011390120/88

*a) - 6 (seis) cargos incluídos no Quadro Permanente, por Atos anteriores, e 1 (hum) cargo excedente à lotação, por força da Portaria DASP nº 000657/81.

*b) - 154 (cento e cinquenta e quatro) cargos incluídos no Quadro Permanente, por Atos anteriores, e 2 (dois) excedentes à lotação, por força da Portaria DASP nº 000657/81.

*c) - 51 (cinquenta e um) cargos e 174 (cento e setenta e quatro) empregos incluídos no Quadro e Tabela Permanentes, por Atos anteriores, e 1 (hum) cargo incluído, por força da Portaria DASP nº 000657/81.

*d) - 3 (três) cargos incluídos no Quadro Permanente, por Atos anteriores, e 1 (hum) cargo excedente à lotação, por força da Portaria DASP nº 000657/81.

*e) - 39 (trinta e nove) cargos incluídos no Quadro Permanente, por Atos anteriores, e 1 (hum) excedente à lotação, por força da Portaria DASP nº 000657/81.

*f) - 4 (quatro) cargos e 11 (onze) empregos incluídos no Quadro e Tabela Permanentes, por Atos anteriores e 2 (dois) cargos incluídos, por força da Portaria DASP nº 000657/81.

*g) - 11 (onze) cargos incluídos no Quadro Permanente, por Atos anteriores, e 1 (hum) excedente à lotação, por força da Portaria DASP nº 000657/81.

PORTARIA Nº 662, DE 09 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Portaria nº 000657, de 22 de maio de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do DASP, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 1981,

R E S O L V E:

Posicionar, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, nas Categorias Funcionais, de Agente Administrativo, código SA-801; Economista, código NS-922 e Agente de Portaria, código TP-1202, os seguintes funcionários, vigorando os efeitos financeiros e a partir de 20 de maio de 1980.

I - Agente Administrativo, código SA-801
Classe "C"

Referência: 32

1. MARINO GARCIA DA ROSA
2. NELLY CASTILHOS CHAVES
3. NEREU CÂMARA WELKER

Classe "B"

Referência: 29

1. OSÓRIO DANTE DE MELLO

II - Economista, código NS-922

Classe "C"

Referência: 50

1. RENATO BATISTA MASINA

III - Agente de Portaria, código TP-1202

Classe "C"

Referência: 16

1. MILTON LUIZ TCACENCO.

MILTON TÚLIO CLOSS

PORTARIA Nº 663, DE 09 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Aumento por Mérito, de acordo com o parágrafo único do artigo 36, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de julho de 1980:

NO QUADRO PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE

I - da referência 20 para a referência 21, da Classe de Artífice Especializado, da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, a

1. LEONARDO ROGOWSKI

II - a) da referência 29 para a referência 30, da Classe "B", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. MADALENA LIÉSS
2. MOISÉS MORAES DA SILVA

b) da referência 24 para a referência 25, da Classe "A", da Categoria Funcional

de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. MARY DA SILVA LAUXEN

III - da referência 43 para a referência 44, da Classe "B", da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, a

1. LAURO HAGEMANN -

MILTON TÚLIO CLOSS

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada da no Diário Oficial de 1º de outubro subsequente, resolve:

D E S I G N A R GLEIRE BELCHIOR DE AGUIAR BEZERRA, Bacharel em Direito, para exercer a função de confiança de Delegado do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, no Estado do Rio Grande do Norte, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo órgão autônomo.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

conceder aposentadoria a nove funcionários do Quadro Permanente deste Ministério e a um disponível do Quadro Suplementar do então Ministério do Trabalho e Previdência Social, constantes da relação anexa à presente portaria.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DA DIRETORA-GERAL DO DP Nº 275 DE 22 DE junho DE 1981

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	IOLANDA CONCEIÇÃO LAGE	2.373.095	Agente Administrativo, "A", SA-801, referência NM-19	302.805/81	Artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição Federal
02	JANDIRA MOREIRA SANTANA	2.383.703	Telefonista, "A", NM-1044, referência NM-11	104.169/81	IDEM

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DA DIRETORA-GERAL DO DP Nº 275 DE 22 DE junho DE 1981

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
03	HERMOGENES PEREIRA DA SILVA	1.505.517	Agente Administrativo, "C", SA-801, referência NM-27	113.153/80	Artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal
04	ARMANDO DA SILVA	1.076.064	Técnico de Radiologia, "A", NM-1003, referência NM-21	103.763/81	IDEM
05	ALCIDES DA SILVA	1.528.509	Agente de Colocação, "C", NM-1030, referência NM-25	104.351/81	IDEM
06	ANTONIO JOSÉ PRIETO LLORET	1.194.932	Contador, "C", NS-924, referência NS-20	101.473/81	Artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820/80
07	MURÍLIO TEIXEIRA GOMES	2.381.596	Agente de Portaria, "A", TP-1202, referência NM-3	109.520/80	Artigos 176, item III e 178, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado em consequência o artigo 102, item II, da Constituição Federal
08	MIRTO BARROSO BARBOSA LEITE	1.165.724	Técnico de Contabilidade, "B", NM-1042, referência NM-27	111.626/79	IDEM
09	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	2.383.813	Agente de Portaria, "B", TP-1202, referência 8, a partir de 04 de maio de 1980	317.163/80	Artigos 176, itens I e III e 178, item I, letra b, combinados com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977
10	JAIRO BARROSO BRAGA	2.381.304	Colocado em disponibilidade remunerada pela Portaria Ministerial nº 3.279, de 28.05.69, publicada no D.O. de 05 de agosto subsequente, em virtude da desnecessidade do cargo de Motorista "A", CT-401.8	314.434/80	De acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição Federal

QUADRO SUPLEMENTAR DO EN-
TÃO MINISTÉRIO DO TRABA-
LHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria a nove funcionários do Quadro Permanente deste Ministério constantes da relação anexa à presente portaria.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DA DIRETORA-GERAL DO DP Nº 276 DE 22 DE junho DE 1981

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
			QUADRO PERMANENTE		
01	DÉA DA CONCEIÇÃO MIRANDA CAMARA	2.247.868	Nutricionista, "B", NS-905, referência NS-14	101.871/81	Artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820/80
02	HELENO GONÇALVES	1.519.159	Agente Administrativo, "A", SA-801, referência NM-19	101.707/81	Artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal
03	AYRTON RODRIGUES DE SOUZA	1.553.603	Agente de Colocação, "A", NM-1030, referência NM-20	104.246/81	IDEM
04	ESTER PIMENTEL DOS SANTOS	2.382.803	Agente Administrativo, "A", SA-801, referência NM-19	102.895/81	Artigos 176, item III e 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977
05	OSCAR DE OLIVEIRA PEREIRA	1.195.916	Agente Administrativo, "B", SA-801, referência NM-21	101.940/81	IDEM
06	SEVERINO VIRGÍNIO MARTINS	2.383.345	Agente de Portaria, Classe Especial, TP-1202, referência NM-11	307.387/81	IDEM
07	MATHIAS WALDEMAR NASCIMENTO	1.072.070	Agente Administrativo, "B", SA-801, referência 31, a partir de 23 de novembro de 1980	112.332/80	Artigos 176, itens I e III, 178, item I, letra b e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 05 de dezembro de 1977
08	NELSON VIEIRA JACINTHO	1.199.399	Contador, "C", NS-924, referência NS-17	104.606/81	Artigos 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820/80
09	ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS	1.191.961	Inspetor do Trabalho, "C", NS-933, referência NS-21, com as vantagens da Classe Especial, referência NS-25, a partir de 20 de janeiro de 1981	101.591/81	Artigos 176, item I e 178, item I, letra a, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 102, item I, letra a, da Constituição Federal e de conformidade com os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.709/79, artigo 7º

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DA DIRETORA-GERAL DO DP Nº 276 DE 22 DE junho DE 1981

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
					do Decreto-lei nº 1820/80, artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, artigo 177, parágrafo 1º da Constituição de 1967 e IN/DASP nº 107, de 26.07.79

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 704/SCC, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, nos termos do parágrafo 2º do artigo 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 84 446, de 30 de janeiro de 1 980,

R E S O L V E:

Nomear, para compor o Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico, como Membros não natos, os Tenentes-Brigadeiros-do-Ar RODOLFO BECKER REIFSCHEIDER e CLÓVIS PAVAN.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

PORTARIA Nº 724/GM4, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e o que consta do Processo M Aer nº 06-02/1231/81,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Diretor do Centro Técnico Aeroespacial (CTA) para, em nome deste Ministério, assinar com o representante da TECNASA - Eletrônica Profissional S/A, Termo de Ajuste e demais atos decorrentes, relacionados com o Processo M Aer nº 06-02/1231/81.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

PORTARIA Nº 725/SCC, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Conceder o Passador de Platina, de acordo com o Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1 901, regulamentado pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1 956, ao Ten Cel Esp Av MYRON CAMPELO DA SILVA, por haver completado em 14 de abril de 1 981, quarenta anos de serviço, nas condições exigidas.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

PORTARIA Nº 726/SCC, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Conceder a Medalha Militar, criada pelo Decreto número 4 238, de 15 de novembro de 1 901 e regulamentada pelo Decreto número 39 207, de 22 de maio de 1 956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

Relação a que se refere a Portaria Nº 726 /SCC de 23 de junho de 1 981, dos militares aos quais se concede a Medalha Militar, criada pelo Decreto Nº 4 238, de 15 de novembro de 1 901 e regulamentada pelo Decreto Nº 39 207, de 22 de maio de 1 956.

POSTO OU GRADUAÇÃO	NOME	DATA EM QUE COMPLETARAM O TEMPO PRECISO
	Medalha e Passador de Bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições exigidas.	
TEN CEL AV	JOSÉ DE MATOS SOUZA	10 04 65
MAJ AV	ANTÔNIO MILTON BRAGA	24 03 74
MAJ AV	LUIZ CARLOS DE FREITAS	20 04 75
MAJ MED	ANTÔNIO MOREIRA	30 09 78
MAJ MED	WALTER ESCARLATE	30 05 75
CAP AV	RONALD BOABAI RÊGO	10 03 78
CAP MED	JAI ME AUGUSTO DA SILVA MARQUES JÚNIOR	03 02 79
CAP MED	MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	21 10 80
CAP MED	ROBERTO VANDESTEEN	24 03 81
CAP MED	VITOR RONALDO DE SOUSA COSTA	30 01 81
1º TEN ESP SUP TEC	IALDO PIMENTEL	30 11 80
1º TEN ENG	MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA	21 02 73
2º TEN INT	CLÁUDIO CESAR SALLES	01 03 81
2º TEN INF	GERHARD WALTER PETERS	26 02 70
2º TEN ESP CTA	JOSÉ ANTÔNIO CURI	03 03 81
2º TEN AV	JOSÉ GERALDO ROSA BORGES	01 08 79
2º TEN ESP AV	VALDIR BARBOSA CORREIA	02 10 75
SO Q AT CTA	NELSON DE MENDONÇA	08 09 65
1S Q RT CCM	ARISTODEMO EVANGELISTA DA SILVA	30 04 68
1S Q AT SHI	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA	01 03 72
1S Q AV ANV	DAMIÃO MANOEL DE ARAÚJO	16 08 70
1S Q AV ANV	EDISON GOMES DE AZEREDO	03 08 74
1S Q AT EST	GERALDO JOSÉ DE OUEIROZ	01 03 66
1S Q AT EST	LUDOVICO JAGUARACI SANTOS GRIGOROVSKI	24 03 75
1S Q AT DES	GERSON VICENTE DE PAULA	31 07 73
1S Q IG IGD	HERLYCK SCORALICK	14 02 74
1S Q EA ADM	IVIS CONCEIÇÃO CERVEIRA	04 10 75
1S Q EA ADM	MÁRIO CÂNDIDO LISBOA	10 06 74
1S Q AT CTA	JOÃO DA SILVA MOUTELLA NETO	18 11 66
1S Q FT FTC	JOVINO SOUZA NETO	12 10 74
1S Q AT MAN	LAURINDO BATISTA SOARES ANDRÉ	09 08 72
2S Q EA ADM	AILTON DOS PRAZERES	09 02 73
2S Q EA ADM	ANTÔNIO LÚCIO JESUINO DA COSTA	16 03 81
2S Q EA ADM	LUIZ WALTER SOARES EVANGELISTA	01 03 81
2S Q EA ADM	PAULO SÉRGIO PEREIRA SOARES	07 10 80
2S Q RT CCM	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	08 03 78
2S Q RT CCM	JOÃO BAPTISTA CARLOS	08 03 78
2S Q RT CCM	WILLSON BASTOS BATISTA	09 08 78
2S Q EA SUP	EGÍDIO DO PRADO	20 04 78
2S Q EA SUP	ELIAS PEREIRA DA SILVA	18 03 80
2S Q AT SHI	GERAYDO MAGELA DE OLIVEIRA	05 08 78
2S Q AV ANV	GETÚLIO BARRETO DE SOUZA	15 01 79
2S Q AV ANV	ROBERTO CYSNEIRO MASCHKE	05 06 72
2S Q AV ANV	PAULO DE OLIVEIRA ESMELINDRO	10 02 75
2S Q AT MAN	HÉLIO DOS REIS SOARES	09 08 78
2S Q AT MAN	IVAN RODRIGUES FILHO	13 03 78
2S Q AT DES	JOELCI GENÍL DOS SANTOS	10 09 76
2S Q AT ELN	JOSEMAR FERREIRA DE SOUZA	24 06 80
2S Q AT ITC	OSWALDO HIBDO ANDO	25 09 75
2S Q AT SUP	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA COSTA	31 03 78
2S Q EA SUP	RUBEM BISPO DE SIENA	15 07 75
3S Q EA ADM	ADILSON TOCACHÉLO	14 01 81
3S Q EA ADM	CELSON ANTÔNIO DORNELAS ALBUQUERQUE	14 01 77
3S Q EA ADM	NELSON PEREIRA RAMOS	05 10 79
3S Q EA ADM	ROMEU VASCONCELOS DA FONTOURA	14 07 78
3S Q IG IGD	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	05 05 75
3S Q IG IGD	JORGE IENCZAK	30 01 81
3S Q IG IGD	NELSON EGÍPTIO DE OLIVEIRA	30 01 81
3S Q IG IGD	RICARDO DE SOUZA PESSANHA	18 01 81
3S Q IG IGD	RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO	02 01 76
3S Q AT EST	ALDEMIR GONÇALVES COELHO	10 04 73
3S Q AT MTL	CLAUDOMIRO SANTOS DA SILVA	13 01 80
3S Q AT DES	EDILSON PEREIRA DE LIMA	22 01 80

3S Q AT CTA	GEUVANE MOREIRA DE SOUZA	29 04 75
3S Q AT MAN	JOSÉ BARBOSA GOMES	03 01 76
3S Q EA SUP	ZENILDO ALVES FERREIRA	11 07 79
T1 Q TA CO	JAIME PINHEIRO DOS SANTOS	28 10 75
T2 Q TA CO (DT)	JOSÉ DE BARROS AMORIM	15 01 78
T2 Q TA CO	REGINALDO ALVES DOS SANTOS LEAL	05 09 76

DÉLIO JARDIM DE MATOS

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento do País

RELAÇÃO Nº 191

Em 23 JUN 81

O Ministro da Aeronáutica, autorizou, em termos de homologação, o afastamento do País, no período de 16 a 25 de junho de 1981, com destino ao México, de CLODOALDO GUALDA MORENO e ANTONIO JOSÉ GARCEZ CASTELLO, servidores da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

(Proc. nº 00-01/1485/81)

Brasília, em 23 de junho de 1981

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento do País

RELAÇÃO Nº 195

Em 23 JUN 81

O Ministro da Aeronáutica, autorizou o afastamento do País, no período de 27 de junho a 04 de julho de 1981, com destino à Caracas-Venezuela, de FRANCISCO DE ASSIS LOPES e JOSÉ MARIA MARTINS, servidores da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

Brasília, em 23 de junho de 1981.

Ministério da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 188/BSB, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através de despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 6.185, de 11/12/74, resolve:

Excluir da Portaria nº 262/BSB, de 07 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, os candidatos admitidos para provimento dos empregos de Agente de Saúde Pública, código LT SP-1702.A, abaixo relacionados, por decurso de prazo.

BAHIA

- 1 - Valfredo Rocha Passos
- 2 - Rosival Alves Borges
- 3 - Jocelino Pinheiro Nascimento
- 4 - Edson Cerqueira da Silva
- 5 - José Ferreira Filho
- 6 - Dilson Pereira Lima

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso da atribuição que lhe confere o item XXX do artigo 14 da Portaria Ministerial nº 150, de 31 de outubro de 1972,

Considerando que a estrutura do Departamento do Pessoal (DP), atualmente, se apresenta inadequada, o que gera, em consequência:

- superposicionamento de funções e/ou atividades, nas várias unidades e subunidades componentes de sua estrutura;
- proliferação de rotinas, formulários e de fluxo de trabalho impróprios ou desnecessários;
- dificuldades nos processos de comunicação interna;
- atraso na execução de projetos e atividades;
- centralização e morosidade no processo decisório;

Considerando que tais distorções vêm acarretando dificuldades à consecução dos objetivos primordiais da Administração de Pessoal, e ao cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas pelo DASP, através do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC) e/ou Plano Diretor do MIC;

Considerando que esta realidade, aliada à amplitude, complexidade e ao crescimento contínuo das atividades do Departamento do Pessoal, estão a exigir dele uma estrutura interna compatível, ágil e adequada para atender, com eficiência, as demandas inerentes às suas funções;

Considerando a necessidade de fortalecer o Departamento do Pessoal, dando-lhe condições para atuar satisfatoriamente como órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil do DASP;

Considerando, finalmente, que urge viabilidade e agilizar o processo de modernização planejada do Departamento do Pessoal, em função de seus objetivos organizacionais, em atendimento ainda às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Geral do MIC, resolve:

I - Constituir um Grupo de Trabalho, composto dos servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, executar atividades de modernização administrativa, no âmbito do Departamento do Pessoal do MIC:

- GEORGES DA ROCHA SILVA;
- CARLOS GERALDO VASCONCELOS CASTILHO;
- JOSUÉ JOSÉ NERY; e
- HELIO MÁRIO XAVIER.

II - O grupo atuará, na execução de suas atividades, em articulação com todas as Subunidades do Departamento do Pessoal.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando, conseqüentemente, revogada a Portaria DP/MIC nº 30, de 25 de abril de 1979.

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01/81

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ITEM XII, DO ART. 30 DO DECRETO Nº 57.651, DE 19 DE JANEIRO DE 1966,

RESOLVE:

a) Delegar competência ao Assistente JOSUÉ GUEDES PINTO para assinar Certidões que forem expedidas por esta Junta Comercial;

b) O Presidente da Junta Comercial, sempre que julgar conveniente deliberará sobre o assunto referido neste ato, sem prejuízo desta delegação de competência que prevalecerá até ser revogada por ato expresso;

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANÉSIO RODRIGUES

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

REGULAMENTO

À venda: No DIN, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, nas Imprensas Oficiais dos Estados e pelo Sistema BRADESCO.

Divulgação Nº 1.317

Preço: Cr\$ 150,00

REVISTA «ARQUIVOS»
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇANº 156 — 4º trimestre de 1980
Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor
- Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr\$ 100,00 (o exemplar)

SEGURANÇA NACIONAL

(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
Volume 96★ — Abril de 1981

Preço: Cr\$ 200,00

Ministério do Interior

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 034, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SUP nº 006, de 28.01.81,

R E S O L V E:

Dispensar, com efeitos a partir de 17.06.81, HERMES RENATO DE FARIAS VIANA, da função de confiança de Gerente de Projeto Multissetorial Integradado, código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente desta Autarquia.

RAULINDO HEINZELMAN NAVES

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO EXMO. SENHOR MINISTRO

Processo MC nº 7.878/81.

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 20.06.81 a 02.07.81, dos servidores LUIZ TEIXEIRA DE MATOS, da Telecomunicações Brasileiras S.A.-TELEBRAS e FRANCILINO MARQUES MENDES, da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP.

Em, 19 de junho de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS
Ministro de Estado das Comunicações.

Processo MC nº 7.916/81.

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 27.06.81 a 11.07.81, do servidor DALTRON JOSÉ RIBEIRO e no período de 27.06.81 a 05.07.81, dos servidores EDSON SOFFIATTI e RAUL HANEL, todos da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

Em, 19 de junho de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS
Ministro de Estado das Comunicações.

Processo MC nº 7.930/81.

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 20.06.81 a 04.07.81, do servidor CARLOS LOMBARDI, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

Em, 19 de junho de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS
Ministro de Estado das Comunicações.

Processo MC nº 7.995/81.

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 27.06.81 a 14.07.81, do servidor CARLINDO HUGUENEY JUNIOR, da Telecomunicações Brasileiras S.A.-TELEBRÁS.

Em, 19 de junho de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS
Ministro de Estado das Comunicações.

Processo MC nº 8.097/81.

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 20.06.81 a 28.06.81, dos servidores ANGELA MARIA DE SOUZA, ANTÔNIO PAULO MEDEIROS CARNEIRO, CARLOS CERQUEIRA LEITE ZARUR, LUIS MUCIO MONTANDON, EVORI GRALHA, EDMAR DOMINGUES MORENO e MARCOS IBRAIM DE ASSUNÇÃO, da Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS.

Em, 19 de junho de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS
Ministro de Estado das Comunicações.

Processo MC nº 8.228/81.

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 15.06.81 a 26.06.81, do servidor JOSÉ ANDRADE DE SENNA FILHO, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

Em, 19 de junho de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS
Ministro de Estado das Comunicações.

Processo MC nº 8.229/81.

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 20.06.81 a 27.06.81, do servidor ÁLVARO SÉRGIO FERRARO MARTINS, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

Em, 19 de junho de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS
Ministro de Estado das Comunicações.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.844, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 906, de 26 de dezembro de 1979,

R E S O L V E elevar a Gratificação de Produtividade da Assistente Jurídico MARIA DA GLORIA TUXI FERREIRA DOS SANTOS, que a Portaria nº 5195, de 22/12/80, fixou em 60% (sessenta por cento), para 80% (oitenta por cento) do salário fixado para o emprego permanente que ocupa, nos termos do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 03 de 23 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publicada no D.O.U de 24 subsequente, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 13 de julho do corrente ano o servidor WASHINGTON LUIZ DE BARROS VILLA, matrícula nº 230.094, da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.3, nº 1307072, desta Secretaria. a) João Rúbens de Albuquerque - SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

RELAÇÃO Nº 141/81

PARÁ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/TAPAS nº 24, de 15-8-78.

PT IAPAS/PADP-nº 103, de 26-5-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a GENIVAL DE CARVALHO CUNHA, mat. nº 183.419, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias TAP-605, Classe "A", NS-14, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e demais vantagens previstas na Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo número 412-000.0/04270/81, de 29-4-81.

PT IAPAS/PADP-nº 104, de 26-5-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a FRANCISCO MIGUEL RODRIGUES, mat. nº 65.398, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAP-605, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes à Referência NS-19, Classe "C", na forma do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30% (trinta por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto Lei nº 1.709/79, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição Federal e demais vantagens previstas na Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 412-000.0/004251/81, de 24-4-81.

PT IAPAS/PADP-nº 105, de 26-5-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a LUIZ BENJAMIN DA SILVA, mat. nº 65.418, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAP-605, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes à Ref. NS-19, Classe "C", na forma do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição Federal e demais vantagens previstas na Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 412-000.0/004019/81, de 25-2-81.

PT IAPAS/PADP-nº 106, de 26-5-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA DE NAZARETH VELLOSO DE CASTRO MENEZES, mat. nº 24.065, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAP-605, Classe "C", Ref. NS-18, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes à Ref. NS-22, Classe Especial, na forma do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição Federal e demais vantagens previstas na Legislação em vigor, e o consta do Processo nº 412-000.0/004296/81, de 5-5-81.

RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.2 da Portaria IAPAS/RR-909, de 13/7/79.

R E S O L V E:

PT IAPAS/SRRJ-nº 385, de 3-6-81 - Designar a servidora ZULEIKA DA COSTA RODRIGUES DIAS, mat. nº 36.677, Assistente, DAI-112.2, nº 22.05.662, para substituir o Agente da Previdência Social em Campo Grande, DAS-101.1, nº 31.00.570, nos impedimentos legais e temporários deste.

PT IAPAS/SRRJ-nº 386, de 3-6-81 - Designar o servidor JAEBÉ DE ANDRADE JAMBO, mat. nº 2.264, Assistente, DAI-112.2, nº 22.05.697, para substituir o Agente da Previdência Social em Copacabana, DAS-101.1, nº 31.00.571, nos impedimentos legais e temporários deste.

SÃO PAULO

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTOS

O AGENTE EM SANTOS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSN-nº 430, de 28-5-81 - Designar a servidora EGLE RODRIGUES MARBA, mat. nº 20.975, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.17.698, cessando, conseqüentemente, o ato que a designou para responder pela mesma função.

PT IAPAS/GSPSN-nº 431, de 28-5-81 - Designar a servidora LYSETTE CRAVEIRO PAES, mat. nº 15.755, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Recebimento, Código DAI-111.1, nº 11.17.696, cessando, conseqüentemente, o ato que a designou para responder pela mesma função.

SERGIPE

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT COLETIVA IAPAS/RSED-nº 57, de 5-6-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 115, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e, de acordo com o disposto na IN/DASP nº 46/75, considerando a conveniência e o interesse do serviço, RESOLVE: Designar os servidores a seguir relacionados, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções indicadas, da estrutura aprovada pela PT MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando os mesmos, em decorrência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados:

MATRICULA	SERVIDORES NOME E CARGO	FUNÇÕES DENOMINAÇÃO	CÓDIGO		NÚMERO
			CÓDIGO	NÚMERO	
163.271	EDIVALDO DE SOUZA GOIS Agente Administrativo	Chefe da Seção de Engenharia e Obras no Departamento Regional de Serviços Gerais.	111.1	21.73.074	
830.827	RUBENVAL LIMA DOS SANTOS. Agente Administrativo	Inspetor, na Secretaria Regional de Administração	111.2	22.72.874	

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e considerando o que dispõe o Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980 e Instrução Normativa DASP nº 120, de 07 de abril de 1981,

R E S O L V E

Designar os servidores - ANTONIO LÚCIO BRESSANE BARROS, RENÍZIO MARCELLINO DA SILVA e ORLANDO SERAFIM DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão destinada, a zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho dos servidores da Central de Medicamentos - CEME.

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

Coordenadoria de Pessoal

Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 03/81

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 8 da IN/DASP, nº 119, de 04.02.81, resolve homologar o resultado final do processo seletivo da Ascensão Funcional - Grupo II, para a categoria funcional de Motorista Oficial, considerando nele habilitado o candidato:

NOME DO CANDIDATO	P R O V A S			TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
	PARTE I	PARTE II	PRÁTICA		
	JOSÉ BARBOSA	78	20		

Brasília-DF, 15 de junho de 1981.

INÁCIO CORRÊA LEITE JR.
Coordenador de Pessoal

rá cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

6. O local, dia e hora da realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
- durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
- fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645 de 20 de janeiro de 1981, IN do DASP nº 119/81 e neste edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo dirigente do órgão de pessoal.

Brasília-DF., 16 de junho de 1981.

INÁCIO CORRÊA LEITE JR.
COORDENADOR DE PESSOAL.

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN 119/81

MPF - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
AGENTE ADMINISTRATIVO	300	150	150
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	11	06	05

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

REGULAMENTO

À venda: No DIN, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, nas Imprensas Oficiais dos Estados e pelo Sistema BRADESCO.

Divulgação Nº 1.317

Preço: Cr\$ 150,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 0014/81

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final das provas do Grupo I, do processo seletivo de ASCENSÃO FUNCIONAL, para as categorias funcionais que menciona, atendidas as exigências do Decreto nº 85.645, de 20.01.81 e da Instrução Normativa - DASP nº 119, de 04.02.81, conforme discriminação abaixo:

CLAS.	NOME	U F	CATEGORIA	P R O V A		TOTAL	RESULTADO FINAL
				ESCRITA	PRÁTICA		
1º	PEDRO DE OLIVEIRA	RJ	AG. CINEFOT. E MICROFILM.	74	99	173	HABIL.
2º	MARIO MISAEL LOUREIRO	RJ	AG. CINEFOT. E MICROFILM.	58	99	157	HABIL.
	ALMIR DE SOUZA	BA	AUX. CINEFOT. E MICROFILMAGEM	50	83	133	INABIL.
1º	YARA AMARAL DOS SANTOS	MG	TELEFONISTA	80	90	170	HABIL.
2º	NEY DA NOVA DE SOUZA	BA	TELEFONISTA	72	80	152	HABIL.
3º	NILSON MANOEL DE ARAÚJO	BA	TELEFONISTA	82	70	152	HABIL.
4º	EVA DOS SANTOS	RS	TELEFONISTA	70	80	150	HABIL.
5º	AUGUSTO SANTOS DO AMPARO	BA	TELEFONISTA	56	90	146	HABIL.
-	FERNANDO RAIMUNDO DE MELLO	BA	TELEFONISTA	52	100	152	INABIL.

OBS: FOI EFETUADO DESEMPATE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA IN-DASP Nº 119/81.

Brasília, 16 de junho de 1981.

ELOY CORAZZA
Diretor-Geral

DESBUROCRATIZAÇÃO

Um programa inspirado na preocupação de simplificar a administração pública e a vida dos brasileiros.

MEDIDAS ADOTADAS

Em âmbito Federal, Estadual e Municipal

Divulgação nº 1.350

Preço: Cr\$ 30,00